

Portaria n° 189/2021

O Prefeito Municipal de Baturité, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 54, inciso I, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

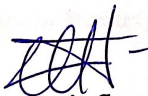
Art. 1° Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei n° 1.731/2017, de 05/04/2017 (Regime Jurídico Único do Município/Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta), o Sr. **Jucivaldo Farias Pereira**, para exercer, em caráter efetivo, o **cargo de vigia**, criado pela Lei n° 1.635/2014, de 22 de setembro de 2014, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria n° 169, de 1 de MARÇO de 2021, em razão de atecnia formal, bem como as disposições em contrário.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Baturité, em 04 de março de 2021.



Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Prefeito Municipal